



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.942 DE OUTUBRO DE 2014.

***Concede afastamento para exercício da
Presidência do Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais – SINSEPIM.***

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 64.531, do dia 10 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o capítulo III, subseção III, Artigo 74 da Lei Municipal nº 877/2001

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento ao Senhor **MARINO LINDOLFO EMMEL**, CPF nº 026.695.189-90, enquanto exercer a Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINSEPIM.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de outubro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal